SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1689

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 002/2018

Aprova projeto para regularização de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/2337, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 002/18 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 28027230180045272, para serviços de regularização de prédio residencial situado na Rua Osório Ferreira Dias - Lote 02 - Quadra 87 - Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **OLGA RANGEL**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	880,00
Da Construção Existente	69,65
Da Constr. à Regularizar:	
Residência.	26,60
Varanda	21,00
Edícula	52,00
Total Constr. à Regularizar	99,60
Total Construção	169,25
Livre	710,75

Bocaina, em 19 de janeiro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:012560C9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE INSUBSISTÊNCIA DE 23 DE JANEIRO DE 2018

TORNAMOS INSUBSISTENTE O **"EXTRATO"** PERTINENTE AO **EXTRATO DE CONTRATO**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/17 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5655/17, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO N° 1682, EM 15/01/2018, PARA AS CORREÇÕES DEVIDAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:A7948762

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/18, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5655/17. ASSINATURA: 12/01/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 105.560,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:760EE78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITOVO 10 DE RETIFICAÇÃO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 104/12, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **VIAÇÃO ITUPEVA LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/12. ASSINATURA: 23/01/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 169.034,34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PÚBLICO OU PRIVADO DOTADO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE E NORMATIZA O TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA CLIENTELA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS E MONITORES/AUXILIARES DE APOIO), COMBUSTÍVEL, VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TRANSPORTE DE ALUNOS SEGUNDO QUANTIDADES E ROTEIROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSTANTES DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, ANEXO I.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/12.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:C2744F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITOVO 05 DE PRORROGAÇÃO CONTRUAL V QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 044/16, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA FENIX LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13758/15. ASSINATURA: 23/01/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MARGINAL PROJETADA DO BAIRRO PARQUE DAS HORTÊNCIAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:6E7FA6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.148, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA a pedido WALCÉA MORAES LIRA, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **WALCÉA MORAES LIRA,** RG nº 29.198.349-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:493A6AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.158, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA a pedido ADRIANO MARQUES, ocupante do cargo público de Médico - Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido**, ADRIANO MARQUES,** RG 11.669.625-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de Médico - Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Médico - Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:60691C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.151, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Auditor Fiscal Tributário, conforme Edital nº 98/2017 e Processo Administrativo nº 13.431/2017, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. LARISSA MARIA CALORI ESTEVES,** para ocupar o cargo de Auditor Fiscal Tributário, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Fazenda, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9E7C13B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.153, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Concede à Elaine Aparecida Rabaglio Lima lotada junto à Secretaria de Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesse particular sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido, a **ELAINE APARECIDA RABAGLIO LIMA,** RG nº 27.505.545-0, CPF 195.523.328-42, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesse particular sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 30 de janeiroreiro de 2018, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 14.424/17 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F2ABCBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.152, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração da funcionária, AMANDA KATHLEEN ALVES RIBEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária AMANDA KATHLEEN ALVES RIBEIRO, RG nº 47.851.254-5 SSP/SP, CPF nº 390.187.458-55, ocupante do cargo em comissão de Encarregado Local de Unidade de Saúde da Família (USF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 12 de dezembro de 2017**.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregado Local de Unidade de Saúde da Família (USF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9E467BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.154, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Concede a funcionária SARA REGINA DA SILVA AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **SARA REGINA DA SILVA AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro à 29 de junho de 2018, de acordo com o inciso XVIII, do artigo 7º da Constituição Federal e Lei Complementar nº 224, de 04 de março de 2010, conforme processo administrativo nº 656/18 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:024B6E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.156, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de abril até 08 de junho de 2018, a licença gestante concedido à servidora **CAMILA DELGADO DE ALMEIDA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Educador Infantil, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 654/18 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A9A18DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.155, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio até 30 de junho de 2018, a licença gestante concedido à servidora **AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 653/18 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5A5E0E18



